



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência – CENSO PCD, com o objetivo de mapear, identificar e direcionar políticas públicas as necessidades da população PCD em Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa subsidiar o Poder Executivo com informações essenciais e atualizadas para o planejamento e a execução de políticas públicas mais eficazes e direcionadas à população com deficiência.

A inexistência de dados detalhados sobre essa parcela da população impede o desenvolvimento de ações realmente inclusivas e comprometidas com os princípios da equidade e da dignidade humana.

O CENSO PCD será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em parceria com as demais secretarias municipais, a sociedade civil e organizações não governamentais (ONGs), garantindo uma construção coletiva, intersetorial e participativa do diagnóstico das pessoas com deficiência em Itaguaí.

Essa iniciativa permitirá identificar demandas específicas, como acessibilidade urbana, inclusão educacional, capacitação profissional, acesso à saúde, educação e assistência social, possibilitando a formulação de programas mais adequados e eficientes.

Além disso, a parceria com entidades da sociedade civil e ONGs fortalecerá o controle social e a legitimidade do processo, promovendo uma gestão mais democrática e sensível às reais necessidades da população PCD.

Assim, diante da relevância social e do compromisso com a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e encaminhamento ao Poder Executivo.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, ____/____/____.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora